



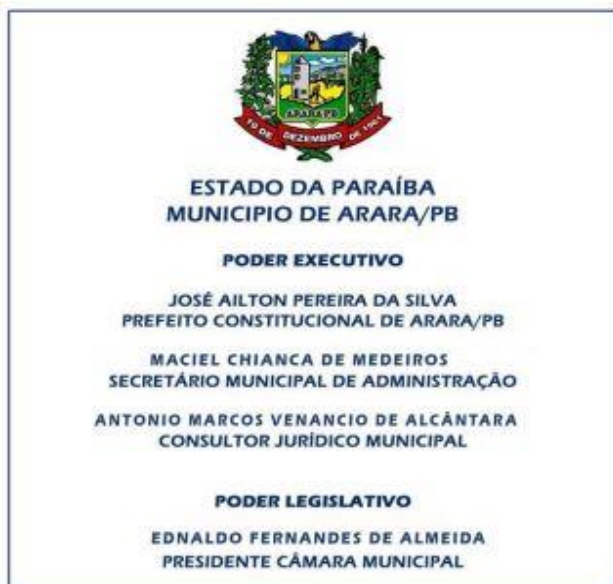
# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JANEIRO DE 2023

Página | 1



das licitações que venham a ser executadas pelo Instituto Municipal de Previdência de Arara - IMPA, durante o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de janeiro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 05-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no nº art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - CEDER, os Servidores **GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**, matrícula nº **2399**, **JOÃO BATISTA LEAL**, matrícula nº **200** e **FRANCISCO ADELINO FERREIRA**, matrícula nº **1386**, para **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitações, tomando todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento